

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O diretor presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Água, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná – SINDAEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores ASSOCIADOS e NÃO ASSOCIADOS representados pelo respectivo sindicato, empregados da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária-AGE virtual da Categoria** que, diante da pandemia causada pelo Covid-19 e em atenção às Orientações e Recomendações do MPTE – Ministério Público e Emprego e da OMS – Organização Mundial da Saúde será realizada através da plataforma eletrônica ZOOM **no dia 17 de março de 2022, em primeira chamada às 17:30h, desde que tenha mais de 50% de participantes e em segunda chamada às 18:00h, com qualquer número de participantes**, sendo que o sistema de votação será através do Google Forms On Line e será enviado nos e-mails corporativos da base do Sindaen no mesmo dia 17 de março de 2022 a partir das 18:00h, ficando aberta a votação até as 17:00h do dia 18/03/2022, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pela Sanepar ao SINDAEN, para fins de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024;**2)** Autorização para o SINDAEN assinar, corrigir e adaptar a Minuta do ACT 2022/2024 se houver diferença de redação da proposta apresentada;**3)** Deliberação sobre greve caso a proposta ao ACT 2022/2024, seja rejeitada pelos trabalhadores e a Sanepar não abra negociação; **4)** Autorização para o SINDAEN tomar todas as medidas judiciais e administrativas, incluindo representação ao Ministério Público do Trabalho, Poder Judiciário, inclusive propor Dissídio Coletivo de Trabalho caso a proposta seja reprovada pelos trabalhadores; **5)** Deliberação sobre a fixação da taxa Contribuição Assistencial/Negocial, no valor correspondente a 2/30 (dois trinta avos), do salário nominal de cada trabalhador representado pelo SINDAEN, sendo 1/30 (um trinta avos) no ano de 2022 e 1/30 (um trinta avos) um (1) dia após a data base do ano de 2023, com direito a oposição no prazo de 10 (dez) dias a partir da assinatura do presente acordo, através de carta nominal preenchida pelo empregado entregue pessoalmente pelo trabalhador na sede do SINDAEN localizada na Rua São Silvestre, nº 126, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá/PR, ou protocolada pessoalmente ao representante sindical da base, ou ainda encaminhada via e-mail diretamente ao sindicato, ou através de carta registrada com AR-aviso de recebimento com reconhecimento de firma da assinatura do empregado; **6)** Assuntos Gerais. Maringá, 14 de março de 2022.

Sebastião da Silva – Diretor Presidente

